
Regulamento

Variante: Snooker

Representação nas Fases Nacionais das competições de equipas

1. Taça de Portugal

A representação na Fase Final Nacional de Equipas de Snooker é definida pelos seguintes pressupostos:

- A Fase Final é disputada por **8 equipas**;
- Apuram-se para a Fase Final, 1 equipa de cada distrito ou agrupamento de distritos que disponham de competição de equipas na época em questão;
- Para completar a totalidade das 8 equipas serão apuradas equipas adicionais em cada distrito ou agrupamento de distritos, utilizando o método da proporcionalidade, com recurso ao método de Hondt;

2. Campeonato Nacional

A representação na Fase Intermédia do Campeonato Nacional (ou na Fase Final, no caso de não se realizar a Fase Intermédia) é definida pelos seguintes pressupostos:

- A Fase Intermédia é disputada por um número ilimitado de equipas;
- Apuram-se para a Fase Intermédia:
 - A equipa vencedora da Fase de Apuramento de Campeão, da 2.^a Fase Regional da competição (ou a equipa vencedora da 1.^a Fase nos casos onde não haja lugar à disputa da 2.^a Fase), de cada distrito ou agrupamento de distritos;
 - As equipas classificadas nas posições subsequentes, considerando os seguintes critérios:

Critério	1. ^a Divisão
3 a 4 Equipas	
5 a 6 equipas	+ 1 equipa
7 a 9 equipas	+ 2 equipas
10 ou mais equipas	+ 3 equipas

Com base no regime de acesso às Fases Intermédias expresso neste regulamento, cabe à Direção da FPB, após o fecho das inscrições a cada época desportiva, definir os critérios adicionais que observará se entender aumentar o número de participações, considerando os seguintes pressupostos:

- O crescimento ou decréscimo do número de equipas a nível nacional, em cada divisão e no seu todo;
- O aumento ou decréscimo do número de distritos em competição;
- A realidade desportiva e situação da FPB em cada momento;

Para completar a totalidade das 8 equipas poderão ser apuradas equipas adicionais em cada distrito ou agrupamento de distritos, utilizando método da proporcionalidade.